



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 20/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.027192/2024-86

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2024.

Aprova ratificação do relatório anual de gestão da FAPEU relativo ao ano de 2023 e avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, e considerando:

- a. o processo nº 23205.014021/2024-97; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU relativo ao ano de 2023, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior, e a avaliação de desempenho referente à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 2º Fica renovada a autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 11:44)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **d8392452f4**